



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3866 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 07 de janeiro de 2025



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)  
Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)  
Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)  
Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)  
Domiciana Marilac de Oliveira Lopes  
Francisco de Assis Monteiro  
Francisco Gutemberg Bessa de Assis  
Francisco José Fernandes de Aquino  
José Alves Bento  
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira  
José Gilson do Rêgo Gonçalves  
Karigina Dayana Maia Costa  
Reginaldo Alves da Silva

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Ato da Presidência

#### **CPL**

- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Aviso de Prorrogação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Fica determinado** a suspensão do atendimento ao público na câmara municipal de Pau Dos Ferros/RN, no dia 13 de Janeiro de 2025, tendo em vista, que o expediente será apenas interno para a realização de imersão de planejamento com os servidores desta Casa Legislativa para o biênio 2025/2026.

**Art. 2.º.** A Lei da Transparência continuará a ser respeitada e cumprida pelo Legislativo de Pau dos Ferros/RN, sendo assim, todos os documentos seguirão disponíveis no Portal do Legislativo.

**Art. 3.º.** Este Ato entra em vigência do dia da sua Publicação.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Vereador Presidente

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0001**

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 7/2025-0001, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO – RETROESCAVADEIRA CATEPILLAR 416E – SEM PLACA – DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDRU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 2.509,90 (dois mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0002**

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 7/2025-0002, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO MOBI PLACA QGJ-0756 DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE**